INDICAÇÃO Nº 22 2020

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Educação, providencie a contratação de servidores para a Escola Municipal Santa Luzia. De acordo com a comunidade estudantil, há a necessidade de disponibilização de um monitor escolar e um auxiliar de serviços gerais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É garantido também "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

Diante do exposto, encaminho o pedido dos moradores da região do Macurany (Parintins-AM) ao Poder Executivo. As reivindicações são quanto à necessidade de contratação de um monitor escolar e um auxiliar de serviços gerais para a Escola Municipal Santa Luzia. Segundo pais de alunos, há duas semanas as crianças são liberadas muito antes do horário de saída, o que prejudica a rotina no educandário.

Por considerar fundamental a verificação dessa demanda, especialmente para garantir a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
16 MAR. 2020
Hora: 10 : 19
Israel de Lima Teixeira
Assessor da Mesa Diretora
Portaria nº 037/2011 CM